



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº154/2022 - Data: de 01
de agosto de 2022.

DECRETO N.º 6623/2022.
De 1º de agosto de 2022.

Súmula: “Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 45.604/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação das alíneas ‘a’ e ‘b’, do inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 1º do Decreto n. 6.571, de 01 de julho de 2022, substituindo membro titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

Art. 1º (...).

§ 2º (...).

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- a) Titular: Claudia Zeneide da Rocha Paulino RG: 6.357.991-2 CPF: 014.661.569-70;
- b) Suplente: Alcione Inocencia Soares RG: 6.261.634-2 e CPF: 027.093.639-41;

(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.01 15:30:10
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal